

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JÉSSICA LIMA DA LUZ, para exercer também, a função de 3º Promotor de Justiça de Marataizes, a partir de 04/12/2008.

**PORTARIA Nº 3.577 de 03 de dezembro de 2008.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, NORANEI INGLE, para exercer também, a função de 1º Promotor de Justiça de Domingos Martins, a partir de 04/12/2008.

**PORTARIA Nº 3.578 de 03 de dezembro de 2008.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RONALD GOMES LOPES, para exercer também, a função de 1º Promotor de Justiça de Presidente Kennedy, a partir de 04/12/2008.

**PORTARIA Nº 3.579 de 03 de dezembro de 2008.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, DANIELA MOYSES BASTOS, para exercer também, as funções de 1º Promotor de Justiça de Atilio Vivacqua e 4º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 04/12/2008.

**PORTARIA Nº 3.580 de 03 de dezembro de 2008.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MOEMA FERREIRA GIUBERTI CORADINI, para exercer também, as funções de 3º e 4º Promotor de Justiça de Viana, a partir de 04/12/2008.

**PORTARIA Nº 3.581 de 03 de dezembro de 2008.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, KENNIA FIRME BRAGA SMARÇARO, para exercer também, a função de 9º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 04/12/2008.

**PORTARIA Nº 3.582 de 03 de dezembro de 2008.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, KENNIA FIRME BRAGA SMARÇARO, para exercer também, a função de 14º Promotor de Justiça Cível de Vitória, no período de 04 a 19/12/2008.

**PORTARIA Nº 3.583 de 03 de dezembro de 2008.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LUCIMARA MARQUES ADAMI, para exercer também, a função de 5º Promotor de Justiça Criminal de Cariacica, a partir de 09/12/2008.

Vitória, 03 de dezembro de 2008.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 050 de 03 de dezembro de 2008.**

Designa nova data para a implementação do Anexo I da Resolução nº 002/2002, que trata das atribuições funcionais dos membros do Ministério Público de 1º grau.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 inciso XLVI da Lei Complementar Estadual 95/96 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de tempo para adequação gradual das Promotorias de Justiça aos termos do Anexo I da Resolução 02/2002, alterado pela Resolução 010/2008 de 03 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade da própria Administração Superior realizar o remanejamento dos Promotores de Justiça para suas novas atribuições com a expedição de novos atos;

**CONSIDERANDO** ainda que se avizinha o período de recesso judiciário, e as férias de janeiro, não podendo os serviços prestados pela instituição, sofrer solução de continuidade, em face do novo ordenamento

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o dia 02 (dois) de fevereiro do ano de 2009, para a implementação das novas atribuições funcionais, de que trata o Anexo I da Resolução 02/2002, alterado pela Resolução 010/2008 de 03 de dezembro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de dezembro de 2008.  
**FERNANDO ZARDINI ANTONIO  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Protocolo 70159

**SUBPROCURADORIA  
GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA DO SENHOR SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou a seguinte Portaria:**

**PORTARIA Nº 3.584 de 03 de dezembro de 2008.**

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 03 dias, ao Procurador de Justiça, ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, a partir de 1º/12/2008, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e procedimento MP/Nº 43503/2008.

Vitória, 03 de dezembro de 2008

**JOSE MARÇAL DE ATAÍDE ASSI  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**

Protocolo 70160

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**AVISOS**

**PROCESSO MP Nº 34255/2008**

**SÚMULA Nº. 012/2008**

**ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CARIACICA.**

**ASSUNTO:** OF. Nº. 656/2008, encaminhando cópia de Inquérito Civil Nº. 003/2008, PCCC Nº. 117/2007.

O Colegiado da Procuradoria de Justiça Criminal em sessão realizada no dia 21.10.2008, por manifestação unânime dos seus membros, resolveu acompanhar o pronunciamento do Procurador de Justiça Dr. Adonias Zam, recomendando o arquivamento dos autos em referência.

Vitória, 03 de dezembro de 2008.

**IVANILCE DA CRUZ ROMÃO  
PROCURADORA DE JUSTIÇA  
CHEFE DA PROCURADORIA CRIMINAL**

**PROCESSO MP Nº 23747/2007**

**SÚMULA Nº. 013/2008**

**ORIGEM: 1ª. VARA CIVEL DE ECOPORANGA.**

**ASSUNTO:** OF. Nº. 343/2007, encaminhando cópia de peças do processo Nº. 019.06.0003407 – Mandado de Segurança, Impetrante: Amicemil Ferreira Souza Xavier.

O Colegiado da Procuradoria de Justiça Criminal em sessão realizada no dia 21.10.2008, por manifestação unânime dos seus membros, resolveu acompanhar o pronunciamento do Procurador de Justiça Dr. Adonias Zam, recomendando o arquivamento dos autos em referência.

Vitória, 03 de dezembro de 2008.

**IVANILCE DA CRUZ ROMÃO  
PROCURADORA DE JUSTIÇA  
CHEFE DA PROCURADORIA CRIMINAL**

**PROCESSO MP Nº. 11725/2007**

**SÚMULA Nº. 014/2008**

**ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GUARAPARI.**

**ASSUNTO:** OF. Nº. 074/2007, encaminhando cópia inicial da Ação Civil Pública ajuizada por prática de ato de Improbidade Administrativa, praticados pelo Prefeito afastado de Guarapari, Antonico Gottardo.

O Colegiado da Procuradoria de Justiça Criminal em sessão realizada no dia 21.10.2008, por manifestação unânime dos seus membros, resolveu acompanhar o pronunciamento da Procuradora de Justiça Dra. Ivanilce da Cruz Romão, recomendando o arquivamento dos autos em referência.

Vitória, 03 de dezembro de 2008.

**IVANILCE DA CRUZ ROMÃO**